



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.185, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

ONDE SE LÊ:

"...Câmara Municipal de Cordeiro..."

LEIA-SE:

"...Câmara Municipal de São Fidélis..."